CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2104 /2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a instalação de uma lombada na Av. Central n.º 175, no bairro Parque Continental.

JUSTIFICATIVA

Recebemos reclamações dos moradores, relatando à alta velocidade dos veículos que passam pelo local, sobretudo carretas e caminhões.
Para prevenir acidentes e obrigar os motoristas a diminuírem a velocidade com que transitam na região, é necessária a instalação de uma lombada na via supracitada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, de setembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /